



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO N° 1.183/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24/02/2020 (segunda - feira) e 26/02/2020 (quarta - feira) nas repartições Públicas Municipais em face das Festividades do Carnaval 2020.

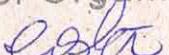
Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, serviços de ambulâncias e Pronto-Socorro).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 13 de fevereiro de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afiação
na sede da Prefeitura
em 13/02/2020
Art. 86 Lei Orgânica



Visto